

Proposta n.º JF 103/2018

Aquisição de material de limpeza para 2018

Considerando que, foi efetuado um levantamento do material de limpeza necessário adquirir para o ano de 2018.

Considerando que foram consultadas três empresas: "Higiene Plus – Produtos e Materiais Higiene Limpeza, Lda.", "Álvaro Henriques e Filhos" e "HigiPower - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza, Lda.", conforme informação anexa dos serviços.

Considerando que a empresa que apresentou os valores mais vantajosos foi a empresa "**HigiPower - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza, Lda.**", nos termos da análise dos documentos em anexo.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, adquire habitualmente à empresa "**Plásticos F. Matos Comércio de Plástico, Lda.**", os sacos de plástico para o lixo, pelo grau de qualidade que apresentam.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 39800000-0 Produtos de limpeza e polimento e CPV n.º 19640000-4 Sacos de polietileno para recolha de lixo e resíduos.


Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da realização da despesa, repartida da seguinte forma:

1. "**HigiPower - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza, Lda.**", no montante de **€499,28** (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de €614,11 (seiscentos e catorze euros e onze cêntimos), ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.
2. "**Plásticos F. Matos Comércio de Plástico, Lda.**", no montante de **€222,00** (duzentos e vinte e dois euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de €273,06 (duzentos e setenta e três euros e seis cêntimos), ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 3 de maio de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 103/2018

Aquisição de material de limpeza para 2018

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.05.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____

Informação

À Vogal Helena Cardoso,

Assunto: **Aquisição de material de limpeza**

Tendo em conta a reposição de *stock* e a previsão das necessidades de material de limpeza até ao final do ano 2018, foi solicitado a apresentação de orçamentos para aquisição dos artigos e quantidades em anexo:

1. Artigos de Limpeza:
 - a) Higiene Plus - 801,49 €
 - b) Álvaro Henriques e Filhos - 648,70 €
 - c) HigiPower – 614,11 €

2. Sacos do Lixo:
 - a) Plásticos F. Matos – 273,06 €

Assim,

1. Proponho a aquisição dos artigos de limpeza à empresa **HigiPower - PLI Comércio de Artigos de Higiene e Limpeza Lda**, pelo valor total de **614,11€**, uma vez que foi a empresa que apresentou o orçamento economicamente mais vantajoso;

2. Considerando ser um fornecedor regular e a qualidade dos sacos do lixo, proponho a aquisição à empresa **Plásticos F. Matos Comércio de Plástico Lda**, pelo valor total de **273,06€**;

À consideração superior,

Agualva-Cacém, 20 abril 2018

Assistente Técnica



Helena Tavares

Anexos: orçamentos e mapa comparativo.